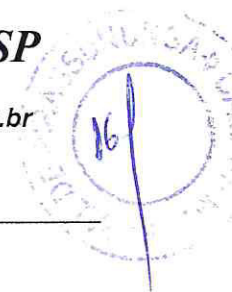




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 231

“Cria a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Pessoas Portadoras de Doenças Raras e acrescenta dispositivo ao artigo 32 da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica Criada a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras, a ser disciplinada pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga - Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005.

Art. 2º Compete a Comissão ora denominada, toda matéria relevante relacionada ao direito das pessoas com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras de Pirassununga.

I — Exarar pareceres técnicos e exposições sobre experiências acerca do direito das pessoas com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras;

II — Requisitar informações, relatórios e documentos sobre a aplicação de Leis, Programas de despesas do Município, diretamente ou através do Tribunal de Contas.

Paragrafo único. Os trabalhos da Comissão Permanente de Defesa dos Direito das Pessoas com Deficiência e Pessoas Portadoras de Doenças Raras, funcionará em conformidade com as disposições regimentais que disciplina a atuação das comissões permanentes.

Art. 3º O artigo 32 da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005, passa a vigorar acrescido o inciso IX:


“Art. 32 -

IX - Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Pessoas Portadoras de Doenças Raras.” (AC)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação .

Pirassununga, 17 de agosto de 2021.


Luciana Batista
Presidente


Publicado na Portaria e no Diário Oficial
Eletrônico do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria